



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Ofício nº 4/25

Três Passos, 9 de janeiro de 2025.

Senhor Secretário:

Na forma do art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a pedido das Comissões Permanentes, convoco Vossa Senhoria para comparecer na próxima reunião das Comissões, a realizar-se no dia 16/1/2025, quinta-feira, a partir das 17h45min, a fim de fornecer maiores informações quanto aos seguintes projetos de lei:

Projeto de lei nº 1/24 - Autoriza o Poder Executivo proceder na contratação emergencial de até 03 (três) Secretários de Unidade Educacional.

Projeto de lei nº 2/24 - Autoriza o Poder Executivo proceder na contratação emergencial de até 67 (sessenta e sete) Professores.

Projeto de lei nº 3/24 - Autoriza o Poder Executivo proceder na contratação emergencial de até 12 (doze) Oficineiros.

Projeto de lei nº 4/24 - Autoriza o Poder Executivo proceder na contratação emergencial de até 06 (seis) merendeiras.

Projeto de lei nº 5/24 - Autoriza o Poder Executivo proceder na contratação emergencial de até 60 (sessenta) serventes.

Projeto de lei nº 6/24 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público até 20 (vinte) monitores educacionais.

Projeto de lei nº 7/24 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público 01 (um) profissional de musicalização.

Atenciosas saudações.

Flavio Habitzreiter,
Presidente

Ao Senhor
Osvaldir Urnau,
Secretário Municipal de Educação e Cultura,
Três Passos-RS.-